SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto a Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de criar um programa de incentivos aos escritores de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Escritor é o artista que se expressa através da arte da escrita, ou, tradicionalmente falando da literatura, é o autor de livros publicados, embora existam muitos escritores anônimos que não conseguem publicar seus livros.

Em nossa cidade há vários escritores e escritoras anônimos, que não conseguem publicar seus livros por falta de recursos. Diante disto, indico a realização de estudos para criação de um programa para apoiar e incentivar os escritores do nosso município, para que possam receber auxílio para publicação de suas belas obras.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de junho de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
K7IPD3PF CQ7P4M2E GBYU34OJ ENH4HDGG

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.